



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS - ES
CONTROLADORIA-GERAL MUNICIPAL

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORADE CONTROLE INTERNO SOBRE
A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GESTÃO**

Emitente: Controladoria-Geral do Município de Pinheiros – ES

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Ação Social de Pinheiros – ES

Gestor responsável: Luciana Ellen Passos de Almeida

Exercício: 2025

1. RELATÓRIO

Introdução

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizamos inspeções, análises, verificações e exames em diversos procedimentos e expedientes.

Na tabela a seguir, apresentamos os processos e procedimentos analisados por esta Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura de Pinheiros – ES.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	2025-8VJZN/2025 2025-8VJZN/2025 2025-98TVC/2025 2025-98TVC/2025 2025-98TVC/2025 2025-98TVC/2025 2025-98TVC/2025 2025-98TVC/2025 2025-CFW6R/2025 2025-CQ6MN/2025 2025-D18MR/2025 2025-D7LCT/2025 2025-D7LCT/2025 2025-D7LCT/2025 2025-DCNZ4/2025 2025-DQVVS/2025 2025-F6KSX/2025 2025-FKSXD/2025 2025-G2749/2025 2025-G6G64/2025 2025-G6G64/2025 2025-GFLC1/2025 0000058/2025 0000065/2025	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	311 processos em que houveram pagamento no Exercício 2025 nesta UG.	35 processos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS - ES
CONTROLADORIA-GERAL MUNICIPAL

		0000048/2025 0000015/2025 0000002/2025 0000010/2025 0000050/2025 0000110/2025 0000108/2025 0000028/2025 0000113/2025 0000137/2025 0000002/2025 0000006/2025				
1.5.2	Segregação de funções.	Processo nº: 2025-8VJZN/2025 2025-8VJZN/2025 2025-98TVC/2025 2025-98TVC/2025 2025-98TVC/2025 2025-98TVC/2025 2025-98TVC/2025 2025-98TVC/2025 2025-CFW6R/2025 2025-CQ6MN/2025 2025-D18MR/2025 2025-D7LCT/2025 2025-D7LCT/2025 2025-D7LCT/2025 2025-DCNZ4/2025 2025-DQVVS/2025 2025-F6KSX/2025 2025-FKSXD/2025 2025-G2749/2025 2025-G6G64/2025 2025-G6G64/2025 2025-GFLC1/2025 0000058/2025 0000065/2025 0000048/2025 0000015/2025 0000002/2025 0000010/2025 0000050/2025 0000110/2025 0000108/2025 0000028/2025 0000113/2025 0000137/2025 0000002/2025 0000006/2025	CRFB/88, art. 37.	Avaliar se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.	311 processos em que houveram pagamento no Exercício 2025 nesta UG.	35 processos

2. Auditorias e outros procedimentos realizados

Realizadas as análises no processo acima descrito, não foram encontrados achados ou constatações, portanto, desnecessário a indicação de proposições e alertas.

3. Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS - ES
CONTROLADORIA-GERAL MUNICIPAL

Não houve nenhum processo de Tomada de Contas Especial não possuindo nenhum procedimento administrativo para apuração de eventual dano ao erário.

Pinheiros, ES, 26 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO MARX BERNARDO SILVESTRE
Controlador – Geral Municipal